



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

BRASIL — ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 100, de  
23 de abril de 1960

Aprova contas do Executivo, junto  
com os balancetes do quarto tri-  
mestre do Exercício de 1959.

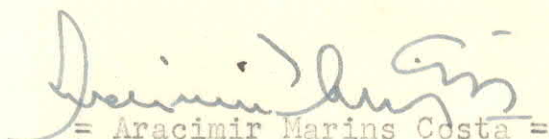
---

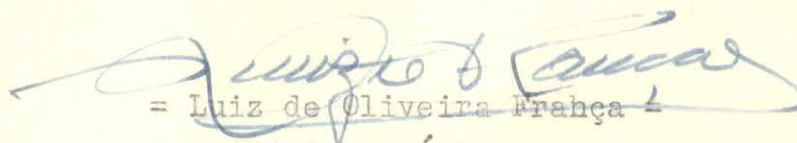
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ decreta a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fieam aprovadas as contas e os balancetes do quarto tri-  
mestre (outubro, novembro e dezembro), do exercício de  
1959, apresentados pelo Executivo Municipal.

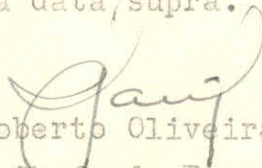
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, 23 de abril de 1960.

  
= Aracimir Martins Costa =  
Presidente

  
= Luiz de Oliveira França =  
1º Secretário

Publicada nesta Secretaria na data supra.

  
= Roberto Oliveira Santos =  
Chefe do Expediente